

Joel Arthus/ALE

Sancionada lei que regulamenta divulgação sobre pacientes internados

Foi sancionado a proposta de autoria do deputado estadual Roberto Cidade (UB), presidente da Assembleia Legislativa do Estado (ALE), que normatiza a divulgação, nos sites de hospitais públicos e privados, informações sobre pacientes que derem entrada na emergência em estado inconsciente, sem documentos e desacompanhados.

“O que até então acontecia pela boa vontade do serviço social das unidades públicas e privadas de saúde, agora passa a ser obrigatório por lei. Isso ameniza a angústia e o sofrimento dos familiares que, não raras vezes, precisam rodar os hospitais até encontrar a pessoa hospitalizada. Além disso, muitos pacientes são alérgicos a medicamentos e, como estão

inconscientes, não podem informar ao médico. Se houver a rápida identificação, isso pode ajudar a salvar vidas”, falou. Caberá à unidade de saúde a divulgação de informações objetivas, tais como: data de entrada do paciente, idade aparente, altura, cor da pele e cor do cabelo. Também poderão ser informadas características únicas, como a presença de tatuagens ou cicatrizes, preservando-se, porém, a imagem e a intimidade do paciente.



Política

contato@d24am.com
redacao@diario.com.br siga-nos
diariodpamazonas.com.br

twitter.com/portald24am

facebook.com/D24am

DEMOCRATIZAÇÃO

ALE APROVA MUDANÇA EM REGIMENTO DO TCE

Projeto de lei encaminhado pela maioria dos membros do TCE foi aprovado por unanimidade na ALE. Proposta que promoveu mudanças nas regras internas do TCE foi encaminhado pela conselheira Yara Lins

Da Redação
Redacao@d24am.com.br

Manaus

A alteração em trechos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (TCE), aprovada por unanimidade pela Assembleia Legislativa do Estado (ALE), na última quinta-feira (21), vai tornar mais transparente a Corte de Contas, aponta a exposição de motivos na minuta elaborada pela direção do TCE para o parlamento.

O projeto de lei que promove mudanças nas regras internas do TCE foi encaminhado pela conselheira Yara Lins,

com assinaturas da maioria dos conselheiros: Josué Neto, Júlio Pinheiro e Luis Fabian, portanto quatro dos sete membros da Corte.

“Esta proposição objetiva, essencialmente e em breve síntese, corrigir pequenas distorções e algumas menções de dispositivos no texto da referida lei, bem como a criação de dinâmica mais célere e com sequência mais transparente ao procedimento de eleição dos membros responsáveis pela Direção do Tribunal”, destaca a exposição de motivos dos conselheiros no encaminhamento da matéria para a Assembleia Legislativa.

O projeto também eliminou o critério de antiguidade para a



O projeto também eliminou o critério de antiguidade para a eleição à presidência da Corte

eleição à presidência da Corte, pois na antiga regra, os conselheiros com menos de dois anos eram impedidos de con-

correr ao cargo de presidente.

De acordo com a matéria, essa imposição impedia a atuação dos demais conselheiros

na eleição, com a redução do número de votantes, o que não espelhava a real composição da Corte, influenciando a eleição e inibindo o amplo processo democrático.

Agora, todos os membros terão a chance de concorrer ao cargo de presidente, com ampla participação do colegiado no sistema de escolha, que se mantém secreto.

Também foi alterado o período da eleição. Com a novo regimento interno, as escolhas para a presidência, que anteriormente eram realizadas na segunda semana de novembro, foram antecipadas para a primeira terça-feira do mês de outubro.